

Resolução 11/2017

Reunião da Comissão de Corridas em 27 de Junho de 2017.

Resoluções:

1. Multar em R\$ 150,00 o jóquei H. Feitosa, por ter feito uso indevido do chicote, na condução do animal Bettor Granite, no 8º páreo do dia 24/06/2017;
2. Suspender por 2 (duas) Reuniões o cavalição José Edivaldo da Silva (Jacó), funcionário do treinador L. P. Vicente, por atos de indisciplina praticados na largada do 3º páreo do dia 24/06/17;
3. Multar em R\$ 500,00 o jóquei A. P. Oliveira, por ter tumultuado a pesagem do 6º páreo, para condução do animal Ultimate Corona;
4. Advertir o treinador Z. Medeiros, pela convivência com o tumulto causado pelo jóquei A.P Oliveira, na pesagem do animal Ultimate Corona, na condição de responsável pela pesagem e encilhamento dos animais a seus cuidados;
5. Advertir o treinador R. Nascimento, por ter perturbado o alinhamento dos animais no 15º páreo do dia 24/06/2017;
6. Informar a todos os profissionais, participantes do alinhamento e partida dos páreos, que a saída dos mesmos, após a entrega dos animais nos respectivos boxes, deverá ser efetuada de maneira mais calma possível (sem correrias ou gritos), não podendo ultrapassar o alinhamento dos animais, na parte dianteira do partidor, antes de concluída a largada do páreo;
7. Chamar inscrições para o Torneio Especial para animais com índice de velocidade 89, estreantes ou inéditos, na distância de 301 metros, em regime de antidoping laboratorial e pesos de tabela;
8. Chamar inscrições para Páreos Especiais, em todas as categorias, na distância de 301 metros e regime de antidoping laboratorial.

Sorocaba, 28 de junho de 2017.

COMISSÃO DE CORRIDAS